

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.089/2024**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral Fortaleza, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.585/2024 (Processo E-docs nº. 2021-NC3R2/CEE-ES nº. 805/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral Fortaleza, situada no Córrego Fortaleza, s/nº., Zona Rural, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**